



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3228 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.64/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas brancas, tenda sanfonada com fechamento lateral e tenda piramidal, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, via convênio pela SEAB.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 149.061,60 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 04/08/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 19/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 19/08/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de agosto de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

REFERÊNCIA: Termo de Cessão de Uso

OBJETO: Cessão de uso do Centro de Eventos José Antônio de Oliveira para organização, montagem, realização e desmontagem da 10ª GENIUSCON.

CEDENTE: Município de Jacarezinho.

CESSIONÁRIA: Associação do Sistema Regional de Inovação do Norte Pioneiro do Paraná – ASRI.

VIGÊNCIA: 25 de setembro a 5 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Jacarezinho – PR, 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente e processamento de dados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ALVES-PAPELARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-3151 CÓD. REDUZIDO 6966-6967

Jacarezinho, 31 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023.

CONTRATO Nº 133/2024.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA

PRAZO PRORROGADO: 14 de dezembro de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 23.540,04 (vinte e três mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.0412200272.241 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3232.

Jacarezinho, PR, 31 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

REFERÊNCIA: Termo de Cessão de Uso

OBJETO: Cessão de uso do Centro de Eventos José Antônio de Oliveira para organização, montagem, realização e desmontagem da 18ª FICAFÉ – Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná.

CEDENTE: Município de Jacarezinho.

CESSIONÁRIA: Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná – ACENPP.

VIGÊNCIA: 8 de outubro a 5 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Jacarezinho – PR, 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3228 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10752/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.230,17 (trinta e dois mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3223	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	32.230,17
TOTAL DO CRÉDITO			32.230,17

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	32.230,17
TOTAL		32.230,17

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 19/09/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIUOC00	116100T000254173	24/07/2025	55414





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3228 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10753/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.419,56 (cento e três mil quatrocentos e dezenove reais cinquenta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.2884600000.017	
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições - - Fonte: 865 – Emendas Parlamentares n.º. 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE E AJADAVI – Exercícios Anteriores.	103.419,56
TOTAL DO CRÉDITO			103.419,56

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., incisos I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

865	Emendas Parlamentares n.º. 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE E AJADAVI	03.419,56
TOTAL		103.419,56

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3228 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10754/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.982,71 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais setenta e um centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.2884600000.017	
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições - Fonte: 865 – Emendas Parlamentares nºs. 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE E AJADAVI – Exercício Corrente.	5.982,71
TOTAL DO CRÉDITO			5.982,71

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.03.13.00.00 - 168	F.I.R.F.- Emendas Parlamentares nºs. 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE E AJADAVI.	5.982,71
TOTAL		5.982,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3228 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10755/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
4.4.90.51.00	2711	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
4.4.90.52.00	2712	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal